

Resolução nº : 1091/2002  
Protocolo nº : 25979/02  
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01084-4 , na importância de R\$ 22,00 ( vinte e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente